



MOÇÃO Nº 001/18 - De Apoio

Campinas, 15 de junho de 2018

**Excelentíssimo Senhor
Eunício Lopes de Oliveira
Senador e Presidente do
Senado Federal**

08 AGO 2018

A Região Metropolitana de Campinas – RMC, composta por 20 municípios¹ e classificada como um dos mais importantes polos de desenvolvimento do Brasil, abriga centros de excelência em pesquisas e ensino, além da pujança de sua indústria e excelência na qualidade de serviços prestados aos cidadãos.

Ao que pese sua vocação desenvolvimentista e ao perfil de sua economia, a paralisação nacional dos caminhoneiros impactou fortemente a atividade econômica de nossa região.

Para que o problema não volte à tona novamente e, considerando a publicação da Medida Provisória nº 832/2018 que institui a Política de Preços Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas, na tentativa de atender a demandas dos caminhoneiros que paralisaram as rodovias do país, os Prefeitos da Região Metropolitana de Campinas integrantes do Conselho de Desenvolvimento² da RMC, em reunião extraordinária ocorrida no dia 05/06/2018, manifestaram: **“Moção de apoio para que seja realizado amplo debate no sentido de dar uma solução adequada no processo de fixação dos preços de fretes”**.

Benjamim Bill Vieira de Souza
Prefeito de Nova Odessa e
Presidente do Conselho de Desenvolvimento da RMC

¹ Composta pelos seguintes municípios: Americana, Artur Nogueira, Campinas, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Monte Mor, Morungaba, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara D’Oeste, Santo Antônio de Posse, Sumaré, Valinhos, Vinhedo.

² Dentre outras atribuições, deliberar sobre planos, projetos, programas, serviços e obras de interesse regional.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 29 de agosto de 2018.

Senhor Benjamim Bill Vieira de Souza, Presidente do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas – CDRMC,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, da Moção nº 001/18, de Vossa Sernhoria, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à **Comissão Mista da Medida Provisória nº 832, de 2018** do Congresso Nacional, por se tratar de assunto relativo às suas competências regimentais.

Atenciosamente,



*Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa*